

CAIXA DE CONSTRUCÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DA M

Aquisição de materiais gráficos, promocionais do Gabinete 16/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2026	778000-CAIXA DE CONSTRUCÇÕES DE CASAS P/PESSOAL DA M	ANDRE LUIS SANTOS LEITE	20/07/2026 14:33 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	62/2026	63997.002492/2026-60

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO (Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

MARINHA DO BRASIL
CAIXA DE CONSTRUCÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Termo de Autuação
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	----
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Termo de Designação de Equipe de Planejamento
Consta documento de formalização de demanda?	SIM	-----
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	-----
	SIM	Dotação Orçamentária

Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?		
Há Estudo Técnico Preliminar?	SIM	-----
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	SIM	-----
Há Análise de Riscos?	SIM	-----
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	NÃO SE APLICA	-----
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	NÃO SE APLICA	-----
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[xiii]	SIM	TR E ETP
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ^[xiv]	SIM	TR E ETP
Há termo de referência?	SIM	-----
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	-----
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	NÃO SE APLICA	-----
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	NÃO SE APLICA	-----
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?[xviii]	SIM	Declaração de Dotação Orçamentária
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	SIM	Declaração de Dotação Orçamentária
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-	NÃO SE APLICA	----

financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? [xix]		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	TR
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	NÃO SE APLICA	----
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	Termo de Autorização
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	NÃO SE APLICA	----

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133 /21?	SIM	TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	ETP
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	NÃO SE APLICA	
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	SIM	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
	NÃO SE APLICA	----

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?		
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	NÃO SE APLICA	----

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPÊNSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	NÃO SE APLICA	----
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	NÃO SE APLICA	----
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	NÃO SE APLICA	----
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[iv]	NÃO SE APLICA	----
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	NÃO SE APLICA	----
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	ETP

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE LUIS SANTOS LEITE
Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 14:33:42.